



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 61 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 55/2025 - GAB/CAMB que trata sobre a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - SIC0313 ESTRUTURA DE DADOS, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, Processo 23350.003574/2024-41, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **EXCLUIR** o Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX, (Presidente);

II - **INCLUIR** o Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX453XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:50)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **3fde3d442a**